

RELAT-SCSDJE - 32024
Código de validação: 5A9B3C7111

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 2023 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE BACABAL

Iniciados os trabalhos correccionais no JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE BACABAL às **08:30 horas do dia 04 de dezembro de 2023**, a **DRA. ANDRÉA FURTADO PERLMUTTER LAGO**, Juíza Coordenadora dos Juizados Especiais, determinou a colheita de informações em formulário próprio e o exame dos processos selecionados, com o posterior registro das considerações resultantes das análises, consideradas também as informações colhidas na Assessoria de Informática da Corregedoria e/ou prestadas pela Secretaria Judicial da unidade, compondo, dessa forma, o presente relatório correccional.

1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE CORREICIONAL:

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA	DESEMBARGADOR JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
JUIZ COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS	DRA. ANDRÉA FURTADO PERLMUTTER LAGO
SERVIDORES	TAYSE CRISTINA GUARÁ ARRAIS JOSIANE DE JESUS FONSECA DA SILVA SANTOS HALANA CORDEIRO ALENCAR PATRÍCIA KATIUSCIA MONTEIRO FARIAS DANIELE PATRICIA LISBOA PERES DE OLIVEIRA

2 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CORREICIONADA:

A lotação da unidade está de desacordo com a RESOL-GP-652013 que disciplina a distribuição do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, com referencia ao quantitativo de analistas, uma vez que a única Analista lotada no Juizado também exerce a função de Conciliadora em regime de teletrabalho.

UNIDADE JURISDICIONAL	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE BACABAL
COMPETÊNCIA DO JUÍZO	CÍVEL E CRIMINAL



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados
Especiais

JUÍZ(A) TITULAR	THADEU DE MELO ALVES
SECRETÁRIO(A) JUDICIAL	GABRIEL HENRIQUE MELO GONSIOROSKI
SERVIDORES LOTADOS NA UNIDADE	<p>AUXILIAR JUDICIÁRIA - APOIO ADMINISTRATIVO</p> <ul style="list-style-type: none"> RAYANNA DE LIMA SILVA GALVINO <p>AUXILIAR JUDICIÁRIO - APOIO ADMINISTRATIVO</p> <ul style="list-style-type: none"> JOSE MOREIRA GOMES <p>CONCILIADORA</p> <ul style="list-style-type: none"> CONCEIÇÃO DE MARIA LUNA PEREIRA (ANALISTA JUDICIÁRIA) <p>REQUISITADA PREFEITURA (CONVÊNIO)</p> <ul style="list-style-type: none"> MARIA ALEXANDRA PESSOA ANDRADE MARCELA LISBOA NERES MATOS <p>REQUISITADO PREFEITURA (CONVÊNIO)</p> <ul style="list-style-type: none"> JOSE LIMA DA SILVA JUNIOR <p>TÉCNICA JUDICIÁRIA - APOIO TÉC. ADMINISTRATIVO</p> <ul style="list-style-type: none"> LAUDICEIA DA SILVA ROSA CHARLENE VIANA MAGALHÃES REJANE SILVA FRANCIANE SOUZA DA SILVA <p>TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉC. ADMINISTRATIVO</p> <ul style="list-style-type: none"> CLAUDIONOR FERREIRA CARDOSO
ASSESSOR(A) DE JUIZ	CRISTIANO PINHEIRO DINIZ DOMINICI



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados
Especiais

RESIDENTE JURÍDICA
BRANDÃO AMARAL RIBEIRO BRAGA
ESTAGIÁRIO ADMINISTRATIVO
COSTA MESQUITA

ANNANDA

JONATAS

3 INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS:

ENDEREÇO	Rua Manuel Alves de Abreu, s/nº, Centro, Bacabal/MA - CEP: 65.700-000
SITUAÇÃO DO IMÓVEL	PRÓPRIO (NO FORUM DA COMARCA)

4 AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA (dados fornecidos pela Assessoria de Informática da CGJ):

4.1 Histórico do acervo em tramitação (dados extraídos em 29/11/2023):

PJE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2021	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	2007
2022	1870	1790	1744	1672	1558	1495	1410	1376	1225	1178	1176	1223
2023	1284	1371	1460	1480	1434	1309	1291	1130	1084	1074	966	--

4.2 Históricos da quantidade de processos concluídos:

Ano 2023	Themis PG (físicos)	PROJUDI	PJE	TOTAL
Para sentenças/despachos/decisões	00	00	57	57

4.3 Número de processos concluídos há mais de 100 (cem) dias, dos últimos 24 (vinte quatro) meses:

PJE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2021	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	39
2022	37	3	1	1	3	7	10	12	10	35	125	234
2023	325	388	426	388	112	3	0	0	0	0	0	--
Data da conclusão mais antiga	06/11/2023 (Proc. 08001171-59.2022.8.10.0025)											



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados
Especiais

4.4 Históricos da quantidade de processos distribuídos (mês a mês, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses):

PJE													
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2021	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	83	83
2022	105	98	113	114	139	85	89	127	99	89	101	104	1263
2023	117	112	156	156	148	126	121	161	162	204	160	0	1623

4.5 Quantidades de processos julgados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses:

PJE													
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2021	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	100	100
2022	141	155	175	208	120	233	133	125	108	39	42	14	1493
2023	75	60	120	137	229	242	178	110	173	169	193	--	1686

4.6 Tempos médio de duração dos processos (medido da distribuição até a sentença):

SISTEMA	ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
PJE	2021	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	782
	2022	705	658	592	453	522	495	550	518	487	449	485	457
	2023	647	504	484	369	453	410	524	332	346	366	303	--

4.7 Tempo Médio de conclusão para sentença (medido desde a conclusão ao magistrado até a realização da decisão/despacho/sentença):

SISTEMA	ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
PJE	2021	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	23
	2022	32	35	17	19	20	33	23	23	22	14	17	18
	2023	74	42	73	59	88	55	10	2	6	7	6	--

4.8 Histórico de audiências designadas e realizadas:

PJE(2021)													
Audiências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Designadas	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	146
Realizadas	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	126

PJE(2022)													
Audiências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Designadas	66	181	251	174	230	182	189	128	137	93	105	59	1795
Realizadas	51	136	221	149	195	157	175	114	114	77	92	56	1537



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados
Especiais

PJE(2023)													
Audiências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Designadas	59	120	207	101	133	110	136	116	191	142	226	--	1541
Realizadas	47	108	190	90	127	102	124	106	180	135	219	--	1428

4.9 Índice de congestionamento processual referente aos últimos doze meses*;

TCLC = Taxa de Congestionamento Líquida de Baixa na Fase de Conhecimento do 1º Grau e Juizados.	25,09%
TCLEx = Taxa de Congestionamento Líquida de Baixa na Fase de Execução do 1º Grau e Juizados.	38,61%
*Dados coletados em 30/01/2024	

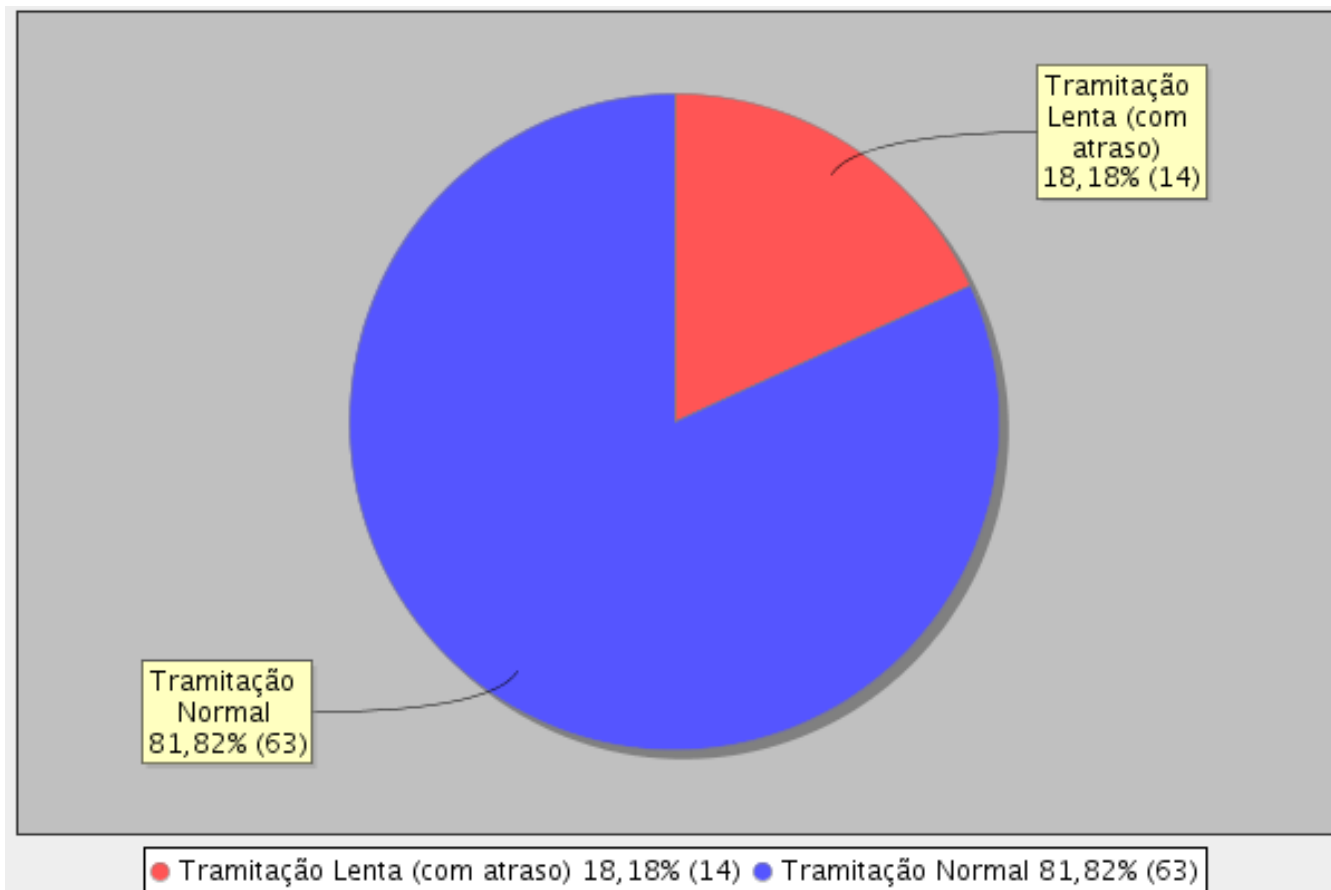
5 DIAGNÓSTICO DA UNIDADE CORREICIONADA:

5.1 Processos Correicionados

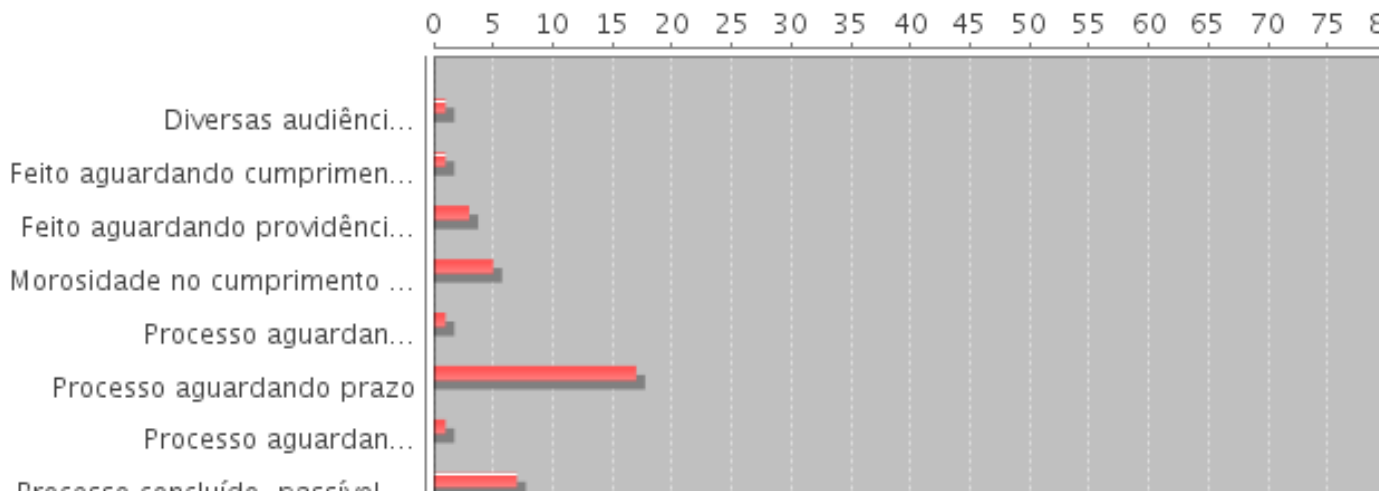
0800950-23.2015.8.10.0025, 0800463-53.2015.8.10.0025, 0801102-37.2016.8.10.0025,
0800925-05.2018.8.10.0025, 0801094-26.2017.8.10.0025, 0800382-36.2017.8.10.0025,
0801124-61.2017.8.10.0025, 0805165-64.2023.8.10.0024, 0802893-52.2023.8.10.0039,
0800291-04.2021.8.10.0025, 0800352-98.2017.8.10.0025, 0801704-28.2016.8.10.0025,
0801702-58.2016.8.10.0025, 0800968-34.2021.8.10.0025, 0801312-15.2021.8.10.0025,
0800493-78.2021.8.10.0025, 0801440-98.2022.8.10.0025, 0801470-70.2021.8.10.0025,
0800052-29.2023.8.10.0025, 0801520-62.2022.8.10.0025, 0801187-13.2022.8.10.0025,
0800152-52.2021.8.10.0025, 0801539-68.2022.8.10.0025, 0800382-26.2023.8.10.0025,
0801596-23.2021.8.10.0025, 0800213-39.2023.8.10.0025, 0800814-50.2020.8.10.0025,
0800975-26.2021.8.10.0025, 0800791-02.2023.8.10.0025, 0801400-82.2023.8.10.0025,
0800895-38.2016.8.10.0025, 0801550-97.2022.8.10.0025, 0801482-50.2022.8.10.0025,
0800074-87.2023.8.10.0025, 0800577-11.2023.8.10.0025, 0800240-22.2023.8.10.0025,
0801078-33.2021.8.10.0025, 0800850-24.2022.8.10.0025, 0801083-21.2022.8.10.0025,
0801449-60.2022.8.10.0025, 0800720-68.2021.8.10.0025, 0800824-89.2023.8.10.0025,
0800757-27.2023.8.10.0025, 0801248-44.2017.8.10.0025, 0801450-45.2022.8.10.0025,
0801486-87.2022.8.10.0025, 0801445-23.2022.8.10.0025, 0801572-58.2022.8.10.0025,
0801465-14.2022.8.10.0025, 0801467-81.2022.8.10.0025, 0801365-25.2023.8.10.0025,
0801169-55.2023.8.10.0025, 0800990-24.2023.8.10.0025, 0800669-91.2020.8.10.0025,
0800929-66.2023.8.10.0025, 0801360-37.2022.8.10.0025, 0801170-40.2023.8.10.0025,
0800087-86.2023.8.10.0025, 0801375-69.2023.8.10.0025, 0801439-16.2022.8.10.0025,
0801019-11.2022.8.10.0025, 0801475-24.2023.8.10.0025, 0801211-07.2023.8.10.0025,
0800881-10.2023.8.10.0025, 0801104-60.2023.8.10.0025, 0801395-60.2023.8.10.0025,
0800812-75.2023.8.10.0025, 0801526-69.2022.8.10.0025, 0801081-22.2020.8.10.0025,
0800438-59.2023.8.10.0025, 0801075-10.2023.8.10.0025, 0801161-78.2023.8.10.0025,
0801220-66.2023.8.10.0025, 0800741-73.2023.8.10.0025, 0801393-90.2023.8.10.0025,
0801409-44.2023.8.10.0025, 0801202-45.2023.8.10.0025.



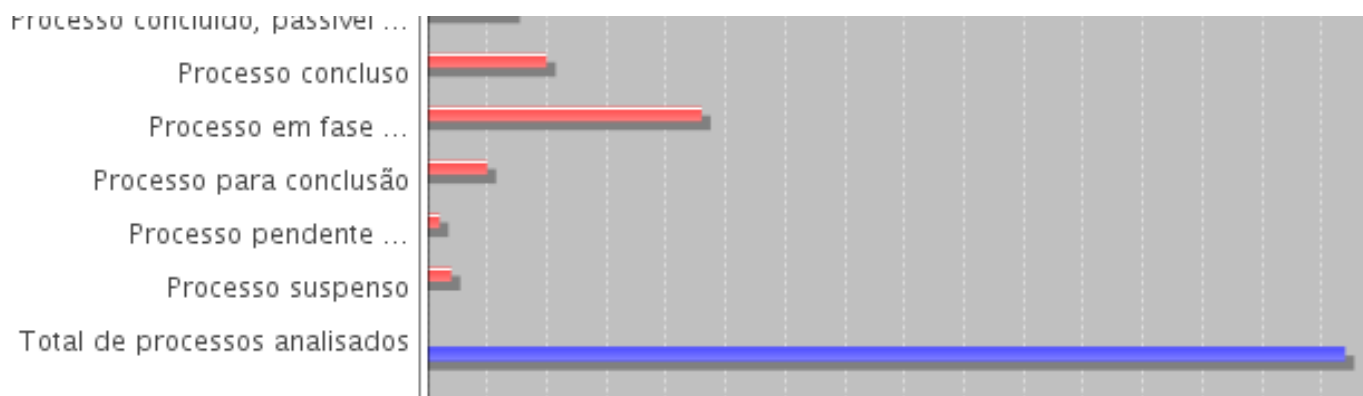
5.2 Geral



5.3 Específicos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados
Especiais



5.4 Constações da Equipe Correicional

No período de 4 a 07 de dezembro de 2023, a Excelentíssima Senhora Juíza DRA. ANDRÉA FURTADO PERLMUTTER LAGO, Coordenadora dos Juizados Especiais, esteve no JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE BACABAL/MA para a realização da Correição Ordinária nos termos da Portaria CGJ Nº 728/2023.

A presente Correição Geral Ordinária ocorreu de forma presencial e virtual quando foram vistoriados 77 processos, na forma da Resolução 14/2019.

Considerados os dados estatísticos fornecidas pela Assessoria de Informática da CGJ, apurou-se que o acervo do Juizado é de 966 (novecentos e sessenta e seis) processos PJE. No período de 01/01/2023 a 29/11/2023 foram distribuídas 1.623 (mil seiscentos e vinte e três) novas ações e proferidos 1.686 (mil seiscentos e oitenta e seis) julgamentos.

A relação estatística não demonstrou processos conclusos há mais de 100 (cem) dias. Também não detectou-se processos paralisados em secretária superior a 100 dias. Via de regra, os autos estão bem certificados e informados. Especialmente as tramitações recentes.

No gráfico do demonstrativo estatístico resultante dos processos correicionados, têm-se 18,18%, tidos por tramitação lenta. Este resultado foi encontrado em certos processos, nas atividades dos Oficiais de Justiça, nas atividades da secretaria e na conclusão. Ademais, encontrou-se cartas precatórias que



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados
Especiais

não foram monitoradas, passando um lapso temporal significativo sem devolução ao juízo deprecante. Entretanto, tais situações foram pontuais e apresentadas em momentos anteriores a titularidade do atual magistrado, o que foi notadamente corrigido.

Uma das funcionalidades do sistema PJE é o recurso dos "Agrupadores", que permite ao usuário organizar os processos de acordo com critérios específicos. Desta feita observou-se que a unidade correicionada, utiliza esse recurso para gerenciar as pendências processuais, de forma a refletir a situação real da tramitação. Essa prática facilita o controle e a gestão dos processos, contribuindo para a eficiência e a celeridade da prestação jurisdicional.

É importante destacar que o Juizado está marcando a data da primeira audiência dos processos distribuídos em **04/12/2023** para o dia **23/01/2024**, isto é, 50 (cinquenta) dias após a distribuição. Levando em conta o recesso forense de fim de ano, fica evidente o empenho do juízo em manter a pauta de audiência com tempo de espera adequado.

Relevante mencionar que o juizado inspecionado demonstrou significativa melhoria em relação à ordenação e ao cuidado no andamento dos processos. Assim, aconselha-se ao juízo que permaneça o gerenciamento eficiente para preservar a regularidade alcançada.

6 REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO:

- O quadro de servidores encontra-se desfalcado de um analista judiciário e aguardando a autorização do Tribunal de Justiça para provimento da vaga de um assessor administrativo criada a partir da readequação do quadro formulada no presente ano.
- A substituição de cinco computadores que encontram-se defasados.
- Instalação de uma rede wi-fi nas instalações do juizado;
- Reforma do telhado em razão de gotejamento no período de chuva.
- modificação do layout da secretaria, promovendo-se readequação para melhorias a área de atendimento e isolamento da área de trabalho dos demais servidores.

7 FORMULÁRIO:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados
Especiais

#	Pergunta	Resposta
-	Juiz de Direito Titular:	THADEU DE MELO ALVES
-	Está na ativa?	Sim
-	Em caso negativo, qual juiz (a) está respondendo?	Não se aplica
-	Sobre o juiz titular:	
-	Tempo na Magistratura:	8 anos, 4 meses
-	Tempo na comarca:	7 meses
-	Tempo no juizado:	7 meses
-	Funções cumuladas (TRE, Diretoria do Fórum, Turma Recursal):	Juiz Eleitoral - 13ª ZE
-	Está designado para funcionar em processos de outra unidade judicial? Qual? Quantas ações?	Sim Sim, nas 1ª e 2ª Cível da Comarca de Bacabal, Vara Única de São Luís Gonzaga e JECCRIM de Santa Inês. totalizando 34 ações.
1	O juizado especial realizou a Correição Geral Ordinária da Unidade Jurisdicional, este ano, conforme preconiza o art. 18 do Código de Normas da CGJ? Identifique período e portaria de instalação da correição:	Sim Período de 08 a 19.05.2023 - PORTARIA-TJ - 20822023
2	Na secretaria existem processos aguardando cumprimento de despachos ou decisão por mais de 30 (trinta) dias (aqui estão incluídos intimações, citações, penhoras, entre outros)?	Sim
2.1	Quantidade no Sistema Themis:	0
2.2	Quantidade no Projudi:	0
2.3	Quantidade no PJE:	0
3	Na movimentação das audiências estão sendo utilizados os códigos exigidos no Provimento nº 35/2015 da CGJ, baseado na Resolução nº 106/2010 do CNJ?	Sim Sim
4	Quantas audiências são realizadas semanalmente? Em quais dias da semana e turno? Quantas por sala?	As audiências são realizadas de segunda a sexta, em duas ou três salas, nos turnos da manhã e tarde, conforme a demanda gerada pela



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados
Especiais

		distribuição, considerando o tempo médio para cumprimento dos processos.
5	Quantos processos conclusos para julgamento há mais de 30 (trinta) dias?	
5.1	no Sistema Themis:	0
5.2	no PROJUDI:	0
5.3	no PJE:	0
6	Qual a data da conclusão mais antiga para julgamento?	
6.1	no Sistema Themis:	0
6.2	no PROJUDI:	0
6.3	no PJE:	24 nov 2023
7	Os processos suspensos por demanda repetitiva e/ou repercussão geral seguem a regra estabelecida pelo NUJEP (Resolução nº 235/2016 - CNJ e Resolução nº 74/2016), onde deve ser citado o motivo e o tema, no despacho de suspensão?	Sim
8	As sentenças dos processos físicos são disponibilizadas no sistema Themis em sua integralidade e com a correta movimentação processual, conforme Resolução nº 35/2015?	Não
9	Em caso negativo (item 8), as sentenças são colocadas no livro de sentenças e publicadas no Diário de Justiça Eletrônico?	Não há mais processos físicos em tramitação
10	Quais os livros obrigatórios ainda são utilizados pelo juizado?	
10.1	Carga para advogados:	Não
10.2	Sentenças:	Não
10.3	Ministério Público:	Não
10.4	Defensoria Pública:	Não
10.5	Ofícios recebidos e remetidos:	Não
10.6	Protocolo de Oficiais:	Não



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados
Especiais

11	Em caso negativo em qualquer opção do item 10, como são feitos os controles de carga, sentenças, mandados entregues e devolvidos e demais documentos?	Sistema PJE
12	Quantos mandados estão pendentes de cumprimento pelos oficiais de justiça? Qual a data do mandado mais antigo?	
12.1	Sistema Themis:	0
12.2	PROJUDI:	0
12.3	PJE:	0
13	A secretaria utiliza o DIGIDOC para envio e recebimento de documentos administrativos? Convém ressaltar que, por determinação superior do TJ, nenhum documento será recebido senão por este canal e com a devida assinatura eletrônica, quanto tratar-se de documentos. Também, os documentos enviados, se não recebidos, no prazo de 10 (dez) dias será considerada a leitura automática (Resolução nº 25/2013).	Sim
14	Você gostaria de apresentar sugestões para a melhoria dos trabalhos da Coordenação dos Juizados Especiais e sua secretaria? Apresente:	Sem sugestões

8 DELIBERAÇÕES:

Considerando o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos desta Corregedoria, a juíza coordenadora dos Juizados Especiais, registrou as seguintes recomendações:

GERAIS

a) Deverá o juízo acompanhar mensalmente as Metas Nacionais do CNJ, através do sistema TermoJuris, visando cumpri-las conforme o disposto no Glossário das Metas Nacionais, embasada na Resolução CNJ 325/2020, que Institui a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026;

b) Deverá observar as orientações apontadas nos processos e proceder com a



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados
Especiais

celeridade necessária no tocante aos feitos sob sua responsabilidade, a fim de dar efetividade ao disposto no artigo 5º, LXXVIII da CF/88 e artigo 2º da Lei 9.099/95, que tratam da razoável duração do processo e da celeridade processual, respectivamente;

c) Recomenda-se a unidade fazer uso das ferramentas tecnológicas disponibilizadas pelo CNJ, a exemplo do Sisbajud, Bacen, Renajud, Infoseg, Infojud, Serasajud; SREI (<https://www.cnj.jus.br/sistemas-e-servicos/>) e o Sniper (<https://www.cnj.jus.br/entenda-como-usar-o-prevjud-e-o-sniper-novas-solucoes-do-justica-4-0/>);

d) A unidade deverá disponibilizar o relatório a todos os servidores, devendo ser realizada leitura conjunta com todo o corpo funcional, de modo a adotar as medidas necessárias ao cumprimento das determinações nele contidas.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Após analisar os dados coletados na correição realizada no Juizado Especial Cível e Criminal de Bacabal, constatou-se que a unidade está em dia com suas obrigações, sem necessidade de advertências.

Para aprimorar ainda mais a qualidade dos serviços oferecidos pela Secretaria, recomenda-se corrigir os processos que ainda apresentam deficiências nos aspectos citados no item 5.4 deste relatório. Essas ações visam melhorar a eficácia, a transparência e a satisfação dos usuários da Secretaria.

A equipe correcional reconheceu de forma positiva o resultado da correição, considerando que, mesmo com dificuldades internas, como a falta de servidores, a Unidade vem mantendo um alto nível de produtividade e conhecimento.

10 ENCERRAMENTO:

Os trabalhos foram encerrados com a confecção deste relatório, que apresenta dados sobre o corpo funcional, a tramitação dos processos, a produtividade e faz recomendações de providências.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados
Especiais

Dada as intercorrências encontradas, estabelece-se o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da ciência deste relatório, para que o juiz titular informe à Corregedoria Geral da Justiça as providências realizadas, conforme formulário anexado aos autos.

Envie-se cópia deste Relatório ao juiz e à secretaria da unidade jurisdicional correicionada, e, ainda, ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme disposto no art. 24, parágrafo único, da Resolução GP 24/2009, com redação dada pela Resolução GP nº 09/2016 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Eis o Relatório que submeto à aprovação do Corregedor-Geral da Justiça.

São Luís (MA), 30 de janeiro de 2024.

ANDRÉA FURTADO PERLMUTTER LAGO
COORDENADORA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JECC
CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS
Matrícula 36731

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/02/2024 12:02 (ANDRÉA FURTADO PERLMUTTER LAGO)

